

LEMBRE-SE!

Se usar remédio caseiro e não sentir melhora, não insista. Procure um médico ou serviço de saúde.



Chá não é água. Evite o uso contínuo e excessos na dosagem.

Referência:

Passos necessários para iniciar a implementação da fitoterapia no SUS. Cedido pela equipe do Fitodaf- Departamento de Assistência Farmacêutica.



Produção:
Programa Farmácia da Terra - UFBA

Organizadores:
Mayara Silva
André Silva

Arte Gráfica:
Carla Vitorino/André Silva

Orientações sobre a Implantação da Fitoterapia no SUS

Programa Farmácia da Terra | UFBA
FITOBAHIA / SESAB
Coordenadora: Prof.^a Dr.^a Mara Zélia de Almeida.



O gestor municipal deve seguir os seguintes passos:



1) Identificar as demandas de plantas medicinais e de fitoterápicos a partir das necessidades epidemiológicas da população.



2) Selecionar as plantas medicinais e os fitoterápicos a serem disponibilizados aos usuários do SUS, considerando a RENAFITO (Relação Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos) e as espécies vegetais nativas ou exóticas adaptadas na região.



3) Definir uma ou mais das seguintes formas de acesso as plantas medicinais e fitoterápicos, de acordo com as possibilidades do município:

❖ planta medicinal "in natura": implantação e manutenção de hortos oficiais de espécies medicinais e/ou estimulando hortas e hortos comunitários reconhecidos



junto a órgãos públicos, para o fornecimento das plantas.

❖ planta medicinal seca (droga vegetal): obtenção da matéria-prima vegetal, processada de acordo com as boas práticas, oriunda de hortos oficiais de espécies medicinais, de cooperativas, de associações de produtores, de extrativismo sustentável ou de outros, com alvará ou licença dos órgãos competentes para tal;



❖ fitoterápico manipulado: por intermédio de farmácias, públicas ou convênio com farmácias privadas, com manipulação de fitoterápicos, que atenda à demanda e às necessidades locais, respeitando a legislação pertinente às necessidades do SUS na área;



❖ fitoterápico industrializado: produzido por laboratórios farmacêuticos públicos ou indústrias farmacêuticas nacionais.

4) Identificar demandas e promover capacitação da equipe multiprofissional de saúde, em consonância com o nível de

atenção e com a forma de acesso as plantas medicinais e aos fitoterápicos.

5) Divulgar e informar aos profissionais de saúde, gestores e usuários, os conhecimentos básicos sobre plantas medicinais e fitoterápicos, considerando as metodologias participativas e o saber popular.

A implementação do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - PNMF é descentralizada, seguindo as diretrizes do Programa Nacional, de responsabilidade do Ministério da Saúde e de outros nove ministérios, de acordo com o seu âmbito de atuação na cadeia produtiva.

